



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044
CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO CEE Nº. 115/2012

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2013.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto - Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 563/2012, aprovado em Sessão Plenária de 19/12/2012.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2013, no valor de **R\$ 2.150.055.450,00** (dois bilhões cento e cinquenta milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do Parecer CEE nº 563/2012, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de dezembro de 2012.

Consª. Guiomar Namó de Mello
Presidente



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044
CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	379/35/2012		
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação		
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE – para o Ano de 2013.		
RELATORES	Conselheiros Roque Theóphilo Junior, Suzana Guimarães Tripoli e Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 563/2012	CPL	Aprovado em 19/12/2012

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

1.1 HISTÓRICO:

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a este Colegiado, em 17/12/2012, através do Ofício GS s/nº/2012, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o próximo exercício, com o montante de **R\$ 2.150.055.450,00** (dois bilhões cento e cinquenta milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Informa ainda, que o plano apresenta de forma detalhada as principais ações a serem realizadas pela Pasta, cuja execução acontecerá por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e na Proposta Orçamentária 2013, objeto do Projeto de Lei nº 954, de 30 de setembro de 2011 ambos em análise na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. A SE ressalta que os programas, projetos e atividades indicados, guardam coerência com as diretrizes e prioridades da atual política do Governo do Estado de São Paulo.

O documento encaminhado apresenta uma versão acompanhada de Quadro Demonstrativo dos Recursos QESE 2013 e Planilha de Custos por Modalidade de Aplicação. Como anexos constam os seguintes documentos: i) Planilha com a Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso - Série histórica de 2003 a 2012 e previsão para 2013; ii) Quadro demonstrativo da execução orçamentária dos programas e projetos/atividades da SEE financiados pelos recursos da QESE – mês de referência: novembro/2012.

A estrutura do PTA-QESE 2013 está organizada de forma a possibilitar uma visão mais abrangente de todos os recursos orçamentários destinados à educação escolar, incluindo outras fontes de recursos, por programas: i) Diagnóstico (fls.01/05); ii) Diretrizes norteadoras para a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE/Ano 2013 (fls.06/07); iii) Estrutura Programática/2013 – Síntese dos Recursos QESE por Programas (fls.08/10); iv) Apreciação (fls. 07/08); v) Quadro demonstrativo da Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso, série história de 2003 a 2012 e previsão para 2013 (fls.75/76); vi) Quadro demonstrativo da Execução Orçamentária dos Programas e Projetos/ Atividades da SEE financiados pelos recursos da QESE (76/77).

1.2 Diagnóstico

Como introdução ao PTA-QESE 2013, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) apresenta um breve e detalhado diagnóstico, do qual cabe destacar os principais pontos que explicam e justificam as prioridades dos projetos e ações prioritários:

No que diz respeito ao Ensino Fundamental, a despeito da gradativa municipalização, ocorrida desde 1996, a responsabilidade pelo atendimento da maior parte da demanda permanece com o governo estadual, que respondeu em 2011, por 43,5% dos alunos matriculados nesse nível de ensino, enquanto os municípios atenderam 40,1%, (o restante dividindo-se entre a rede particular – 16,4% e a rede federal – que ficou com atendimento de apenas 216 alunos).

Dados preliminares do Censo da Educação Básica 2012 apontam que 4,785 mil alunos estão frequentando o Ensino Fundamental em escolas públicas. A rede estadual responde por 51,2% da oferta e redes municipais por 48,8%. Os municípios atendem, majoritariamente, o segmento de anos iniciais desse nível de ensino, responsabilizando-se por 72,8% da oferta estimada, respondendo por 1,705 mil matrículas das 2,369 mil registradas na rede pública nos resultados preliminares do censo.

No município de São Paulo, em 2011, a administração estadual respondia por 48,1% do atendimento do ensino fundamental e a rede municipal por 29,5%, cabendo à rede particular a parcela

de 22,4%. Considerando exclusivamente a oferta proporcionada pelas redes públicas, a esfera estadual respondia por 61,9% da oferta.

No que se refere ao Ensino Médio, o Censo Escolar 2011 indica que o Governo do Estado assumiu 84,9% do total das matrículas registradas em todo o Estado de São Paulo, sendo 81,8% por meio da oferta proporcionada pelas escolas estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Educação e 3,2% pelos demais órgãos estaduais, enquanto que a rede federal e a municipal, juntas, arcavam com 1,3% do atendimento, e a rede particular representando 13,7%. Esses dados demonstram claramente que a rede estadual, no âmbito de sua competência, vem atendendo a sua parcela de responsabilidade na manutenção do Ensino Médio, em cumprimento aos dispositivos legais de universalização, agora reforçada pela alteração na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de “oferecer com prioridade o ensino médio a todos que o demandarem”.

Dados do Censo Escolar 2011 no Estado de São Paulo indicam 1.872.887 matrículas contabilizadas no Ensino Médio, sendo que 1.531.401 alunos estudavam em escolas administradas pela Secretaria de Estado da Educação e 59.528 em unidades escolares administradas pelas Universidades Estaduais Paulistas e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, o que corresponde a 96,3% dos 1.590.929 alunos que estudam em escolas mantidas pelo Governo Estadual e 98,5% das 1.615.369 matrículas ofertadas pelo setor público.

Em 2011, considerado todas as redes de ensino, 511.437 alunos foram matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA nos ensinos fundamental e médio, alternativa de escolarização voltada para aqueles alunos que não tiveram acesso ou não puderam concluir seus estudos na idade apropriada. Desse total, 301.415 estudantes frequentavam escolas mantidas pelo Governo Estadual, o que representa 58,9% do total de jovens e adultos matriculados nessa modalidade no Estado de São Paulo, e 59,7% dos 505.171 atendidos pelas redes públicas em geral.

Em 2011, na modalidade Educação Especial, a Secretaria de Estado da Educação firmou convênios com 295 Entidades Assistenciais sem fins lucrativos para atender a 32.016 alunos; esses convênios procuram atender aos alunos com necessidades especiais mais severas, cuja integração no processo de escolarização se torna inviável nas classes comuns da rede regular de ensino.

O Ensino Fundamental registrava, em 2007, uma taxa média geral de aprovação de 90,9% e, em 2011, essa taxa alcançou 92,7%. Os menores percentuais de aprovação foram registrados nas séries/anos finais de cada um dos Ciclos: 4ª série/5º ano – final do Ciclo I e 8ª série/9º ano - final do Ciclo II. Entre 2007 e 2011 houve uma melhoria das taxas de aprovação em ambos os segmentos: anos iniciais, passou de 90,9% para 94,3% - um ganho de 3,4 pontos percentuais no período, e nos anos finais, passou de 79,6% em 2007 para 83,0% em 2011, um ganho de 3,4 pontos percentuais na conclusão desse nível de ensino.

Também no Ensino Médio observou-se melhoria na taxa de aprovação que na média desse nível de ensino evoluiu de 75,8% em 2007 para 78,3% em 2011, um ganho de 2,5 pontos percentuais. O percentual de aprovados na conclusão de curso apresentou resultado mais satisfatório, um ganho de 4,8 pontos percentuais, passando de 81,7% em 2007 para 86,5% em 2011.

A evolução da matrícula na Educação Básica está intrinsecamente relacionada à evolução demográfica e aos indicadores socioeducacionais e educacionais como desempenho escolar, taxa de distorção idade-série, taxas de frequência à escola e número médio de anos de estudo da população. O cenário demográfico aponta para um decréscimo significativo da população em idade escolar (de 0 a 19 anos): em uma década (2000 a 2010) foram menos 1,2 milhão de pessoas, o que significa (-9,1%) nesse período.

Segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2011, o Estado de São Paulo já tem matriculados nas escolas, 98,8% das crianças de 6 a 14 anos e 85,0% dos jovens de 15 a 17 anos, sendo que, dessa população, 67,1 % frequentando o Ensino Médio. Para a população de 25 anos e mais, o IBGE aponta que, no Estado de São Paulo, 67,8% das pessoas têm 8 anos ou mais de estudos.

Os indicadores socioeducacionais publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2011, apontam para uma melhoria contínua das taxas de analfabetismo no Estado de São Paulo (3,7%) e Região Metropolitana da Grande São Paulo (3,0%). A análise desses indicadores permite concluir que o maior problema de analfabetismo do Estado continua circunscrito à população de mais idade (50 anos e mais), onde se concentra 74,7% dos analfabetos. Na faixa de 15 a 19 anos, o percentual é de 0,5% da população paulista; nas idades subseqüentes, 20 a 29 anos, de 0,8% e de 1,9% no grupo de 30 a 49 anos.

Quanto aos indicadores educacionais: taxas de desempenho escolar e taxa de distorção idade-série, o Estado se destaca entre as Unidades da Federação por apresentar os melhores índices. No Ensino Fundamental, a taxa de aprovação na rede estadual/SE em 2011 alcançou 92,7%, atingindo 92,9% na rede estadual como um todo. No Ensino Médio, essa taxa foi de 78,3% na rede estadual/SE

e de 79,3% no total da rede estadual. Por outro lado, os menores índices de abandono escolar referem-se aos dados coletados para o Estado de São Paulo: 1,6% para o Ensino Fundamental e 5,8% no Ensino Médio.

É importante destacar que, na classificação geral do IDEB/11, índice nacional que mede o desenvolvimento da educação básica, a rede estadual paulista ficou em 3º lugar no segmento de anos iniciais do Ensino Fundamental, com média geral de 5,4, obtendo resultado idêntico ao registrado para o Distrito Federal e inferior apenas aos índices apurados para Minas Gerais (6,0) e Santa Catarina (5,7). No segmento de séries/anos finais, o Estado de São Paulo registrou o 3º maior índice: 4,3, inferior apenas aos índices de Santa Catarina (4,7) e Minas Gerais (4,4). Para o Ensino Médio, o IDEB 2011 registrou uma pequena melhoria nesse índice em relação ao último resultado – 2009, passando da terceira posição em 2009 quando registrou 3,6, para a segunda posição, em 2011, com um índice de 3,9. O Estado de Santa Catarina, primeiro colocado em 2011, obteve o índice de 4,0.

1.3 Ações da Secretaria

As ações de melhoria na qualidade do ensino são ancoradas em práticas pedagógicas que se renovam a cada ano; além das revisões curriculares e de materiais para os professores e os alunos, o ano de 2012 foi marcado pela preocupação com o ensino de Matemática e de Ciências - em reconhecimento à relevância dessas áreas para o desenvolvimento do estado e do país - e pela ampliação do ensino de idiomas, refletindo o entendimento de sua relevância para a empregabilidade do estudante. Essas ações, por sua vez, são complementadas por um conjunto de iniciativas de gestão e de suporte à educação que também são contempladas pelos recursos QESE.

Entre outras coisas, manteve-se a política de crescente valorização da carreira do magistério, que em 2012 contou com a atuação da Comissão Paritária, um espaço de discussão técnica envolvendo entidades de classe e que se debruçou sobre as relevantes questões da evolução funcional, da promoção, e da avaliação de professores, diretores e supervisores. Paralelamente, fortaleceu-se a atuação da prática de formação dos quadros docentes e administrativos, pela atuação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo (EFAP), em parceria com outras Instituições Públicas e Privadas.

Na área meio, destacam-se ações na área de Alimentação escolar; de Expansão, melhoria e reforma da rede física escolar; e de Manutenção e suporte da educação básica. Tratam-se de ações voltadas diretamente aos estudantes, como: a provisão de bens e serviços alimentares e a disponibilização de meio de transporte escolar que melhoram as condições de infraestrutura física da rede, como a construção de novas unidades e os cuidados com mobiliário e equipamentos escolares.

A despeito das dificuldades que se apresentam quando se considera o gigantismo da rede pública estadual de ensino, com suas 5.341 unidades escolares, cerca de 240 mil especialistas e professores e aproximadamente 4,1 milhões de alunos, para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, tão importante quanto manter conquistas como a universalização do acesso à Educação é propiciar condições para um salto qualitativo no resultado da aprendizagem.

Nesse sentido, aprimoraram-se as ações de avaliação do sistema educacional, em especial do IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo, que combina os resultados das avaliações dos alunos por meio do SARESP com o indicador do fluxo escolar de aprovação e que apoia a política de bonificação por resultado.

1.4 Diretrizes Norteadoras

O salário-educação, que é uma contribuição social e fonte adicional de financiamento da Educação Básica Pública, está previsto no artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. É uma contribuição das empresas, calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados e empregados.

O estado de São Paulo e seus municípios - face à sua elevada capacidade econômica e de geração de empregos e de salários – auferem expressivo montante da fonte salário-educação¹,

¹ Ainda que, por questões legais, os mesmos retenham 60% da arrecadação, ficando os outros 40% ficam retidos no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - para seus próprios gastos e aplicação em programas redistributivos em nível nacional

enquanto outras fontes de recursos adicionais, como, por exemplo, de convênios e transferências federais, têm apresentado resultados pouco significativos para o orçamento estadual da educação.

Até 2006, os recursos do salário-educação foram aplicados exclusivamente no Ensino Fundamental. A partir de 2007, com a edição da Emenda Constitucional nº 53/2006 e o início da vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, esta fonte adicional de recursos passou a ter como referencial os três níveis da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio, inclusive o ensino de jovens e adultos. Os repasses são efetuados de forma automática e calculados na proporção simples das matrículas de cada rede de ensino de toda a educação básica estadual e dos seus municípios, apuradas no censo escolar do ano anterior.

As diretrizes que nortearam a elaboração do plano QESE 2013 estão fundamentadas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e ensino médio. Tais instrumentos apontam para o cumprimento do princípio constitucional, que prevê como dever do estado, a garantia de oferta do ensino obrigatório e gratuito, para todos os educandos em idade escolar, aos que não tiveram acesso na idade própria e aos alunos com necessidades especiais que deverão ter o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino.

O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação contará, para o próximo exercício, com o montante de **R\$ 2.150.055.450,00** (dois bilhões cento e cinquenta milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o previsto na proposta acima mencionada. O recurso foi devidamente alocado entre os Programas e Ações prioritários da Secretaria da Educação, de maneira a garantir a continuidade da política educacional do Governo.

Assim como já apontado no Diagnóstico, a Secretaria de Educação lançou em 2011, o programa “Educação: Compromisso de São Paulo”, cuja implantação foi ampliada ao longo de 2012.

O Plano de Aplicação de Recursos QESE/2013 ora apresentado, busca fazer convergir o conjunto de iniciativas propostas pelo “Educação: Compromisso de São Paulo” aos programas, projetos e ações orçamentárias, consubstanciados no Projeto de Lei nº 14.837, de 23 de julho de 2012, em análise na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Destina-se à educação básica recursos da ordem de 24,2 bilhões de reais, sendo que, destes, R\$ 21,5 bilhões de reais provenientes do Tesouro do Estado e R\$ 2,7 bilhões de reais de outras fontes. Do total dos R\$ 24,2 bilhões, R\$ 14,0 bilhões destinam-se às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e os demais recursos, num total de R\$ 8,3 bilhões, abrangem gastos com despesas correntes diversas e investimentos.

1.5 Estrutura Programática 2013 – Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programa

PROGRAMA	Valores em R\$1,00	
	VALOR QESE	%
Gestão Pedagógica da Educação Básica	329.218.408	15,31%
Alimentação Escolar	196.375.506	9,13%
Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil	25.266.952	1,18%
Informatização Escolar	180.617.130	8,40%
Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	124.213.952	5,78%
Avaliação do Sistema Educacional	69.000.000	3,21%
Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar	561.449.268	26,11%
Gestão Institucional e Manutenção da Educação	663.914.234	30,88%
TOTAL QESE e Outras Fontes	2.150.055.450	100%

Os programas acima estão assim distribuídos:

1.5.1 Gestão Pedagógica da Educação Básica (às fls. 11/24)

- Ler e Escrever;
- Provisão de materiais de apoio pedagógico para classes de ensino fundamental;
- Desenvolvimento curricular do ensino fundamental;
- Provisão de materiais de apoio pedagógico para classes de ensino médio;
- Integração do currículo, trabalho, cultura, ciência e tecnologia no Ensino Médio;
- Inclusão de jovens e adultos na educação básica – EJA;
- Atendimento educacional especializado para alunos da educação básica;
- Centros de Estudos e Línguas.

- 1.5.2 Alimentação Escolar** (às fls. 24/29)
 -Capacitação profissional na área de alimentação escolar;
 -Suprimento de gêneros alimentícios, utensílios e serviços;
 -Provisão e instalação de equipamentos de cozinha;
 -Sistema descentralizado de alimentação escolar.
- 1.5.3 Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil** (às fls. 29/30)
 -Escola da Família.
- 1.5.4 Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação – TIC** (às fls. 30/33)
 -Acessa Escola;
 -Informatização Escolar.
- 1.5.5 Formação continuada dos Profissionais da Educação** (às fls. 34/40)
 -Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Fundamental;
 -Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Médio;
 -Tecnologias inovadoras para a formação dos profissionais da Educação;
 -Formação Técnica e Valorização dos Profissionais da Educação.
- 1.5.6 Avaliação do Sistema Educacional** (às fls. 40/45)
 -Avaliação do Rendimento Escolar.
- 1.5.7 Expansão, melhoria e reforma da Rede Física Escolar** (às fls. 45/49)
 -Construção, Ampliação e Reforma de Prédios das Unidades de Apoio;
 -Obras de Expansão da Rede Física Escolar;
 -Reformas e Melhorias em Prédios Escolares;
 -Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares;
 -Conservação, manutenção e reparos em prédios escolares.
- 1.5.8 Gestão Institucional e Manutenção da Educação** (às fls. 49/53)
 -Manutenção da rede do Ensino Fundamental;
 -Parceria Educacional Estado-Município-Ensino Fundamental;
 -Manutenção da rede do Ensino Médio;
 -Transporte dos alunos da Educação Básica.

1.6 APRECIÇÃO

Verifica-se que a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2013, destina à educação básica recursos da ordem de R\$ 24,2 bilhões de reais, sendo que, destes, R\$ 21,5 bilhões de reais provenientes do Tesouro do Estado e R\$ 2,7 bilhões de reais de outras fontes. Do total dos R\$ 24,2 bilhões, R\$ 14,0 bilhões destinam-se às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e os demais recursos, num total de R\$ 8,3 bilhões, abrangem gastos com despesas correntes diversas e investimentos. O total dos Recursos QESE atinge um montante de mais de R\$ 2,1 bilhões de reais.

Observa-se que, no Anexo da SEE que apresenta a Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programa, os percentuais mais significativos foram alocados na Gestão Institucional e Manutenção da Educação (30,88%) Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar (26,11%), Gestão Pedagógica da Educação Básica (15,31%), Alimentação Escolar (9,13%), Informatização Escolar (8,40%), e Formação Continuada de Educadores na Educação Básica (5,78%).

Cumprir ainda destacar os anexos I e II, juntados aos autos, que apresentam, respectivamente, a Série Histórica da Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso, de 2003 a 2012, com previsão para 2013; e Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programas.

Observa-se que o Recurso do Tesouro do Estado em 2003, passou de R\$ 7,1 bilhões para R\$ 21,5 bilhões; os recursos QESE, passaram de R\$ 900 milhões para R\$ 2,1 bilhão; e os recursos de outras fontes passaram de R\$ 222 milhões para R\$ 577 milhões.

2. CONCLUSÃO

2.1. A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao "Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2013, no valor de **R\$ 2.150.055.450,00** (dois bilhões, cento e cinquenta milhões, cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

2.2. Submete-se ao Plenário, o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

a) Conselheiro Roque Theóphilo Junior

Relator

a) Conselheira Suzana Guimarães Trípoli

Relatora

a) Conselheiro Hubert Alquéres

Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto dos Conselheiros Relatores.

Presentes os Conselheiros Hubert Alquéres, Roque Theóphilo Junior e Suzana Guimarães Trípoli,

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2012.

Conselheiro Roque Theóphilo Junior

Presidente da CP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 2012.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello

Presidente

ANEXO I**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEE POR FONTE DE RECURSO
SÉRIE HISTÓRICA DE 2003 A 2012 E PREVISÃO PARA 2013**

(em R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	2003		2004		2005	
Tesouro do Estado (TE)	7.158.249.906	86,4%	7.825.668.252	85,0%	8.952.777.379,00	91,4%
Recursos Vinculados Federais (QESE)	900.000.000	10,9%	1.100.000.000	11,9%	640.000.000,00	6,5%
Demais Fontes	222.749.786	2,7%	280.986.991	3,1%	202.129.694,00	2,1%
Dotação Orçamentária Total	8.280.999.692	100%	9.206.655.243	100%	9.794.907.073,00	100%

(em R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	2006		2007		2008	
Tesouro do Estado (TE)	10.655.477.913,00	91,26%	11.013.293.202,00	91,43%	12.219.109.376	90,84%
Recursos Vinculados Federais (QESE)	720.000.000,00	6,20%	800.000.000,00	6,67%	900.000.000	6,69%
Demais Fontes	295.193.198,00	2,54%	227.456.660,00	1,90%	332.544.037	2,47%
Dotação Orçamentária Total	11.619.835.101,00	100%	11.994.919.852,00	100%	13.451.653.413	100%

(em R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	2009		2010		2011	
Tesouro do Estado (TE)	14.183.360.523	91,43%	14.722.495.593	90,36%	17.932.403.842	90,91%
Recursos Vinculados Federais (QESE)	1.100.000.000	7,09%	1.259.511.540	7,73%	1.368.180.000	6,94%
Demais Fontes	230.213.050	1,48%	311.288.380	1,91%	424.987.610	2,15%
Dotação Orçamentária Total	15.513.573.573	100%	16.293.295.513	100%	19.725.391.452	100%

Fontes de Recursos	2012		2013	
Tesouro do Estado (TE)	20.218.328.463	90,51%	21.531.525.848	88,76%
Recursos Vinculados Federais (QESE)	1.642.000.000	7,35%	2.150.055.450	8,86%
Demais Fontes	479.049.470	2,14%	576.467.848	2,38%
Dotação Orçamentária Total	22.339.377.933	100%	24.258.049.146	100%

Nota: Nos termos da Lei Federal nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Salário Educação, a Quota Estadual e Municipal, de que trata o artigo 15 da Lei nº 9.424/1996 será integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no Ensino Fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação. A Quota Estadual e Municipal, correspondente a 2/3 do montante de recursos será creditada mensal e automaticamente em favor dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Fontes:

Leis Orçamentárias Anuais de 2003 a 2012- Projeto de Lei Nº 589, de 30 de setembro de 2012 que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2013.

ANEXO II**Estrutura Programática / 2013
Quadro Síntese dos Recursos QESE por Programas**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Unidade Orçamentária	Valores QESE	%
800 Gestão Pedagógica da Educação Básica			
5743	Ler e Escrever - Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ens. Fund.	CGEB	15.000
5744	Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para Classes do Ens. Fund.	ASSS, EFAP, CGEB	22.211.166
5808	Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental	ASSS, EFAP, CGEB	106.134.940
5746	Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para Classes do Ens. Médio	ASSS, EFAP, CGEB	15.938.087
5806	Integração do currículo, Trabalho, Cultura, Ciência e Tecnologia no Ens.Médio	ASSS, EFAP, CGEB	87.387.725
5745	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	CGEB, CIMA	21.710.249
5156	Atendimento Educacional Especializado para Alunos da Educação Básica	ASSS, CGEB, CISE	67.743.241
5998	Centro de estudos de línguas - CEL'S	ASSS, CGEB	8.078.000
Total 801			329.218.408
15%			
802 Alimentação Escolar			
4734	Capacitação Profissional na Área de Alimentação Escolar	ASSS	100.000
4073	Suprimento de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Serviços	ASSS, CISE	82.119.021
5741	Provisão e Instalação de Equipamentos de Cozinha	ASSS, CISE	4.903.441
5742	Sistema Descentralizado de Alimentação Escolar	ASSS, CISE	109.253.044
Total 802			196.375.506
9%			
805 Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil			
5146	Escola da Família	ASSS, CGEB	25.266.952
Total 805			25.266.952
1%			
807 Informatização Escolar			
5977	Acessa Escola	ASSS, CIMA	16.325.811
5986	Informatização Escolar	ASSS, CIMA	164.291.319
Total 807			180.617.130
8%			
808 Formação Continuada de Educadores na Educação Básica			
5148	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Fundamental	ASSS, EFAP, CGEB	29.040.760
5149	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Médio	ASSS, EFAP, CGEB	22.562.761
5151	Tecnologias Inovadoras para a formação dos Profissionais da Educação	EFAP, CIMA	42.587.736
6003	Formação Técnica e Valorização dos Profissionais da Educação	ASSS, EFAP, CGRH	30.022.695
Total 808			124.213.952
6%			
813 Avaliação do Sistema Educacional			
5750	Avaliação do Rendimento Escolar	CIMA	69.000.000
Total 813			69.000.000
3%			

814 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar			
1510	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios das Unidades de Apoio	CISE	1.000.000
2033	Obras de Expansão da Rede Física Escolar	CISE, FDE	242.420.078
2034	Reformas e Melhorias em Prédios Escolares	CISE, FDE	275.190.038
5810	Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares	CISE	40.839.152
6138	Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	ASSS, CISE	2.000.000
Total 814			561.449.268
			26%
815 Gestão Institucional e Manutenção da Educação			
5159	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	ASSS, CISE	262.180.907
5612	Parceria Educacional Estado - Município - Ensino Fundamental	CGEB	5.000.000
5163	Manutenção da Rede de Ensino Médio	ASSS, CISE	105.215.928
5740	Transporte de Alunos da Educação Básica	ASSS, CISE	291.517.399
Total 815			663.914.234
			31%
TOTAL QESE			2.150.055.450
			100%

Fonte: SIGEO de 12/12/2012